AVISO DE SUSPENSÃO
Inexigibilidade por Credenciamento Nº 07/2025 - PMI

Processo Administrativo nº 314/2025

Ref.: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO NO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF). Os atendimentos deverão ocorrer de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h de cada dia, com um número mínimo de 16 (dezesseis) consultas eletivas por período, além de demandas imediatas que surgirem no decorrer do período de atendimento, de acordo com as necessidades e interesses da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti.**

O Agente de Contratação do Município de Ibaiti, nomeado pela Portaria n.º 254/25 de 24 de junho de 2025 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, **resolve suspender *sine die* o referido Credenciamento,** tendo em vista a necessidade de revisão do Edital e demais ajustes quanto a prestação dos serviços, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Ibaiti, 18 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 254 de 24/06/2025